



**BUREAU
VERITAS**



Bureau Veritas Certification - Brasil

**"DECLARAÇÃO DE VERIFICAÇÃO"
PÓS EMISSÃO**

SECOND PARTY OPINION

TANAC S.A.



Versão: 3

Agosto/2021

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
CONCLUSÃO	3
PARTE 1	4
1.1 Sobre a TANAC	4
1.2. Princípios de Títulos Verdes	5
1.3. Critérios de elegibilidade	5
1.4. Sobre a Emissão do CRA	6
1.5. Sobre os Programas Sociais e Ambientais	7
PARTE 2	19
2.1. Escopo e Metodologia	19
2.2 Responsabilidades da TANAC e do BUREAU VERITAS	19
2.3. Limitações e Exclusões	19
2.4. Parecer Técnico	20
2.4.1. Sobre as ações sociais e ambientais.....	20
2.4.2. Sobre a definição dos ODSs e respectivos monitoramentos.....	20
2.4.3 A abrangência dos programas e os seus compromissos	21
2.4.4 Gestão e monitoramento do projeto.....	21
2.5 Gestão de Receitas	22
2.6 Uso de Receitas	22
2.7 Características dos Títulos (Relato)	23
2.8 Divulgação	23
2.9 Validade	23
2.10 Declaração de Independência e Imparcialidade	23

INTRODUÇÃO

O BUREAU VERITAS Certification Brasil (BUREAU VERITAS) foi contratado pela TANAC S.A para conduzir uma verificação de avaliação e classificação das Debêntures como “Títulos Verdes”, no âmbito da emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para colocação privada, da TANAC S.A.

Os Certificados de Recebíveis do Agronegócio ou “CRA” foram instituídos pela Lei nº 11.076/2004, como um título de renda fixa com o objetivo de ser uma fonte de financiamento complementar ao agronegócio. O CRA é título de crédito de emissão exclusiva de securitizadoras, lastreado em recebíveis originados de negócios entre produtores rurais ou suas cooperativas e, terceiros.

O CRA “verde” faz parte do conceito de *green bonds* ou títulos “verdes”, que são títulos de dívida com as mesmas características de um título de dívida comum, com a única particularidade de que os recursos captados pela emissão devem ser destinados, exclusivamente, ao financiamento ou refinanciamento de projetos considerados benéficos, ou não poluentes, ao meio ambiente. O CRA “verde”, portanto, distingue-se de um CRA ordinário em função da destinação de recursos, que necessariamente deverá ser alocada para uma atividade que seja alinhada com padrões de sustentabilidade ambiental.¹

A base técnica utilizada para esta verificação é a Diretriz da *International Capital Market Association* (ICMA), denominada *Social Bonds Principles - SBP* (jun, 2021) e *Green Bond Principles - GBP* (jun,2021), como “*Voluntary Process Guidelines for Issuing Social (ou Green) Bonds*”.

A abrangência da verificação é limitada aos negócios da TANAC S.A. e TANAGRO, conforme detalhado nesta Declaração.

Destaca-se que, neste SPO, devido ao cunho social e ambiental atribuído ao CRA a ser emitido, será aqui denominado de CRA "Sustentável".

CONCLUSÃO

Com base na verificação realizada pelo BUREAU VERITAS e as evidências obtidas, conclui-se que os programas objeto de destinação de recursos do CRA da TANAC S.A. estão alinhados aos Princípios de *Social Bonds* (SBP) e do *Green Bond Principles* (GBP) do ICMA (Associação Internacional de Mercado de Capitais) e, portanto, está apta a ser utilizado em operações de dívida privada ou em operações de dívida feitas no âmbito do mercado de capitais local.

¹ FILHO, Mattos. Desmistificando o Green Bonds: Financiamento do Agronegócio. Laboratório de Inovação Financeira, 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/financas-verdes/textos-tecnicos-e-apresentacoes/>>. Acesso em: julho/2021.

PARTE 1

1.1 Sobre a TANAC S.A.

As informações contidas nesta primeira parte do relatório (Parte 1) foram extraídas dos documentos disponibilizados pela TANAC S.A e de seu site institucional (<https://www.tanac.com.br/sobre/>).

A empresa TANAC S.A. possui como atividade principal a produção de cavacos de madeira a partir de matérias-primas de fonte renovável. A empresa foi criada em 1948 e se transformou na líder mundial em produção de extratos vegetais e cavacos e pellets de Acácia Negra, sendo considerada uma das mil maiores empresas do Brasil, segundo a Revista Valor Econômico e Exame.

Referências mundiais em sustentabilidade consideram a TANAC a maior produtora de árvores de Acácia Negra do mundo em atividades que envolvem milhares de famílias pelo estado do Rio Grande do Sul e mais de 50 milhões de árvores plantadas.

Os produtos da TANAC são vendidos em mais de 60 países em todos os continentes, presentes nos mais variados processos industriais e aplicações do nosso dia a dia: nos calçados, nos automóveis, na alimentação, no papel e na energia renovável que o mundo usa, entre outros. Possui mais de 1.500 colaboradores em todas as unidades da empresa (<https://www.tanac.com.br/sobre/unidades-de-negocios/>).

Atualmente, a empresa possui duas unidades fabris:

- a) Unidade Taninos, onde iniciou a produção de extratos vegetais de Acácia Negra no município de Montenegro, estado do Rio Grande do Sul. Sua produção é direcionada à indústria coureira, ao tratamento de águas de abastecimento e de efluentes industriais, além de condicionadores de lama para perfuração de poços de petróleo, adesivos para madeira, entre outras aplicações. Aproximadamente 350 funcionários conduzem as atividades nesta Unidade, instalada em uma área de 8 ha, às margens do rio Caí;
- b) E no ano de 1995 foi criada a Unidade de Cavacos, na cidade de Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul, para abastecer a indústria de celulose. Com uma das mais modernas plantas produtoras de chips do mundo, instalada em uma área de 260 mil m², a unidade de processamento de cavacos de madeira da TANAC investe em aprimoramento tecnológico, buscando ser líder mundial em qualidade, produção e embarque de seus produtos. A madeira possui Certificação Florestal² reconhecida internacionalmente e, esta Unidade conta com 70 colaboradores (<https://www.tanac.com.br/sobre/unidades-de-negocios/>).

Vale ressaltar que a TANAGRO S.A faz parte do Grupo TANAC, sendo responsável pelo manejo florestal da Acácia Negra, matéria-prima para os processos industriais da TANAC. A TANAGRO administra mais de 55 mil hectares de terras, com cerca de 50 milhões de árvores plantadas.

² A certificação não é citada nominalmente devido ao fato de solicitação prévia para autorização da divulgação do nome, o que não ocorreu até a emissão desta SPO.

Estratégia Geral de ESG da TANAC

A TANAC S.A. vem trabalhando em seus temas materiais voltados ao conceito de ESG (*Environmental, Social and Corporate Governance*), traçando sua política e inserção de metas. A partir das ferramentas de *benchmarking*, *rating* e riscos foi possível a seleção dos temas materiais, a identificação das práticas atuais da TANAC e associação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), *Global Reporting Initiative* (GRI) e o Sistema de Gestão atual.

Abaixo os temas materiais identificados:

- E = Gestão sustentável de florestas; agenda de carbono negativo e, práticas seguras, saudáveis e ecoeficientes na cadeia produtiva;
- S = Diversidade e inclusão e desenvolvimento das comunidades;
- G = Gestão de riscos corporativos.

Desta forma, a empresa está em constante processo de melhoria contínua, com análise crítica das práticas implementadas, proposição de novas ações e definição de indicadores. Além disso, vem de encontro aos temas prioritários dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), com o propósito da elaboração de relatórios de sustentabilidade indicando o progresso dos ODS e do acompanhamento do impacto das ações no presente e as melhorias ao longo do tempo.

1.2. Princípios de Títulos Verdes

Títulos e empréstimos de cunho social e ambiental é uma opção de financiamento em que os recursos são aplicados exclusivamente para financiar ou refinar projetos sociais e/ou ambientais. Os Princípios de Títulos Sociais ou Verdes recomendam o alinhamento com seus quatro componentes principais, conhecidos coletivamente como “Os Princípios” e fornecem diretrizes para qualquer tipo de instrumento de empréstimo que financie ou refinance projetos sociais. Nesse sentido, os componentes verificados pelo BUREAUS VERITAS foram:

- Uso de receitas;
- Seleção dos projetos baseados nos Princípios SBPs e GBPs;
- Gestão de receitas;
- Características dos títulos;
- Divulgação; e
- Verificação.

1.3. Critérios de elegibilidade

Com base na Diretriz da *International Capital Market Association* (ICMA), denominada *Social Bonds Principles - SBP* (jun, 2021) e *Green Bond Principles - GBP* (jun,2021), como “*Voluntary Process Guidelines for Issuing Social (ou Green) Bonds*”, os seguintes critérios de elegibilidade foram considerados pela TANAC S.A.:

- **Social** = Avanço socioeconômico e empoderamento (por exemplo, acesso e controle equitativos sobre bens, serviços, recursos e oportunidades; participação e integração equitativas no mercado e na sociedade, incluindo redução da desigualdade de renda).
- **Ambiental** = Gestão ambientalmente sustentável da vida, recursos naturais e uso da terra (incluindo o meio ambiente, agricultura sustentável; animal ambientalmente sustentável, pecuária; insumos agrícolas inteligentes do ponto de vista climático, tais como proteção de cultivos ou irrigação por gotejamento; pesca e aquicultura ambientalmente sustentáveis; **silvicultura ambientalmente sustentável, incluindo o florestamento ou reflorestamento**, e a preservação ou restauração de paisagens naturais).

Desta forma, os critérios supracitados estão associados aos seguintes ODS's:

- **ODS 12** - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- **ODS 13** - Ação Contra a Mudança Global do Clima;
- **ODS 15** - Vida Terrestre - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

1.4. Sobre a Emissão do CRA

Para potencializar a atuação da TANAC com temas e ações as quais são relevantes e materiais ao seu negócio, assim como estão alinhados com os seus objetivos de sustentabilidade e, para contribuir com transformações positivas na sociedade, a empresa contratou emissão de títulos em mercados de capitais (local).

Trata-se de um projeto de Fomento Florestal, por meio de aquisição de florestas plantadas (madeira e casca), cujas receitas se darão pelo instrumento do Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) no valor de R\$ 200 milhões de reais.

A extensão deste projeto é limitada ao incremento de áreas florestais, especificamente de Acácia Negra, de fazendas próprias e de terceiros da TANAC/TANAGRO e seus respectivos atributos sociais e ambientais, os quais afetam diretamente os produtores rurais e, indiretamente seus fornecedores florestais e a comunidade do entorno.

Assim, serão emitidas até 200.000 (duzentas mil) Debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão, observada a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures. A quantidade total de Debêntures objeto da Emissão será definida de acordo com a demanda apurada no Procedimento de *Bookbuilding*, a qual será refletida por meio de aditamento a esta Escritura de Emissão, sendo dispensada a realização de novo ato societário da Emissora para tanto e sem necessidade de prévia Assembléia Geral de Titulares de CRA (Cláusula 3.5.1 da Escritura de Emissão).

As Debêntures vencerão em 15 de agosto de 2027, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures (Cláusula 4.7.1 da Escritura de Emissão).

Ressalta-se que, conforme descrito na Cláusula 3.6.2 da Escritura de Emissão cabe ao Agente Fiduciário dos CRA a obrigação de proceder à verificação do emprego dos recursos obtidos com a

emissão das Debêntures, diligenciando e envidando seus melhores esforços para obter junto à Emissora e/ou à Securitizadora a documentação necessária a fim de proceder com a verificação da Destinação dos Recursos da Oferta. Para tanto, a Emissora apresentará, ao Agente Fiduciário dos CRA, com cópia para a Securitizadora, a comprovação da Destinação de Recursos, por meio de relatório, acompanhado das respectivas notas fiscais e seus arquivos XML, emitidos automaticamente durante a emissão das notas fiscais, acompanhado, conforme o caso, dos contratos, faturas e/ou documentos relacionados à Destinação de Recursos, de acordo com os termos das Debêntures.

Fica claro, ainda, pelos documentos de Oferta apresentados, Cláusula 3.6.2, que os recursos obtidos pela Emissora em razão da integralização das Debêntures deverão ser destinados integral e exclusivamente em decorrência de suas atividades junto a produtores rurais, no âmbito da indústria do agronegócio, em especial, por meio do emprego dos recursos no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas ocorridas em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses da Data de Emissão relacionados à compra de madeira e casca de madeira pela Emissora, tornando assim coerente com o objeto de análise deste parecer.

Contudo, vale ressaltar que esse parecer realizado por nós, equipe do Bureau Veritas, se limitou na análise dos programas realizados nos últimos 36 meses.

1.5. Sobre os Programas Sociais e Ambientais

Com base neste projeto de Fomento Florestal, por meio de aquisição de florestas plantadas (madeira e casca), cujas receitas se darão pelo instrumento do Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), no âmbito ambiental e social, os recursos foram alocados para os programas abaixo descritos já implementados pela TANAC.

Ressalta-se que, as informações aqui contidas referem-se ao período de 2018 a 2021, distribuído da seguinte forma:

- **Período 1 = 01/08/2020 e 31/07/2021**
- **Período 2 = 01/08/2019 e 31/07/2020**
- **Período 3 = 01/08/2018 e 31/07/2019**

- Programa de Educação Ambiental

Nas licenças ambientais de operação das propriedades da TANAGRO para a atividade de silvicultura de exóticas, há condicionantes referentes à implementação dos Programas de Comunicação Social e de Educação Ambiental, descritos e acompanhados no Processo Administrativo nº 3813-05.67/10-5.

Este Processo Administrativo trata-se do próprio processo de licenciamento ambiental da TANAGRO, no qual inclui as fazendas que praticam tais atividades citada na LI nº 581/2010-DL, emitida pela FEPAM, onde consta em sua condicionante 8.2 a seguinte exigência:

"Paralelamente aos Programas de Monitoramento, deverá implementar os Programas de Comunicação Social e de Educação Ambiental, desenvolvendo ações de comunicação, esclarecimento e conscientização da comunidade local e dos

trabalhadores. Dentre as questões a serem abordadas junto às comunidades, deverão ser tratados os temas da conservação do solo e da água e do manejo de resíduos sólidos".

Assim, há ações implementadas pela TANAC/TANAGRO que são obrigatórias e exigidas pelo órgão ambiental competente, quais sejam, de acordo com o documento intitulado "Programa de Educação Ambiental" (2007) disponibilizado pela TANAC:

- Treinamentos periódicos de educação ambiental para todos os envolvidos nas operações florestais (próprios e terceiros), com o objetivo de conscientizar a comunidade quanto à preservação do meio ambiente, por meio da implementação da Trilha Ecológica, no município de Cristal;
- Treinamentos e palestras aos colaboradores e para comunidade em geral sobre divulgação da legislação florestal e ambiental, relacionados à Área de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal (RL), caça, segurança, dentre outros.

Desta forma, os programas, no âmbito do CRA "Sustentável", foram além da exigência legal. Estas ações adicionais implementadas estão descritas abaixo:

a) Projeto Abrace a Natureza:

- Objetivo geral: Contribuir para a construção de um futuro sustentável, considerando aspectos sociais e ambientais, por meio da educação.

- Metas:

- 2 ações em escolas por ano, priorizando os municípios que abrangem as famílias de fomento inseridas no âmbito deste CRA; as escolas são definidas pelo setor de matéria-prima e inseridas no documento de partes interessadas.

- 200 pessoas/ano visitando a Trilha Ecológica "Caminho das Figueiras";

- Promoveram, no mínimo, 12 iniciativas/ano sobre o tema, impactando colaboradores, terceiros, comunidades e fomentados.

- Atividades:

- TANAC - Visitação de Escolas à Fábrica na unidade de Taninos, em Montenegro (RS). Descrição: abordar a empresa e o setor florestal, falando sobre o programa de educação ambiental e orientações gerais, além da explicação sobre o processo produtivo; abertura para esclarecimento e dúvidas e distribuição de brindes.

- Público-alvo: instituições de ensino de Montenegro e região.

- TANAC/TANAGRO na comunidade - Local: nas unidades fabris e florestais. Descrição: realização do mapeamento das necessidades locais, identificando pontos de melhoria e implementando ações de impacto social e ambiental.

- Público-alvo: escolas carentes, asilos, praças e abrigos das cidades de atuação das empresas, incluindo áreas de parcerias e fomento florestal.

KPI realizado:

Período 1 = Pandemia do COVID-19

Período 2 = Pandemia do COVID-19

Período 3 = 08 visitas / 218 pessoas

- TANAGRO - Trilha Ecológica – Caminho das Figueiras. Descrição: a trilha tem como objetivo integrar a comunidade com a natureza, despertar o interesse e conscientizar os envolvidos em relação à importância da preservação ambiental.

Público-alvo: aberta às escolas, universidades, órgãos públicos e comunidade em geral. Local: Fazenda Ouro Verde pela qualidade de remanescentes de Mata Atlântica, por estar dentro da FAVC (Floresta de Alto Valor de Conservação) e pela facilidade de acesso.

KPI realizado:

Período 1 = Pandemia do COVID-19

Período 2 = Pandemia do COVID-19

Período 3 = 122 pessoas

- **Implemento de áreas no escopo da Certificação de Grupo**

Implemento de áreas no escopo da certificação de grupo por meio do aporte financeiro.

Descrição: A empresa parceira RDK Log foi contratada para administrar o grupo de cinco acacicultores interessados em certificar suas áreas na Certificação de Grupo, conforme norma de certificação florestal reconhecida internacionalmente. A empresa parceira é responsável pela assistência técnica (conforme contrato entre as partes) e definição das adequações necessárias para atendimentos aos requisitos da norma. O aporte financeiro da TANAC refere-se, por exemplo, a compra de placas de identificação visual, destinação de resíduos, bem como despesas com a própria certificação.

KPI realizado: 464 ha (considerando os três períodos).

- **Desenvolvimento Humano**

No decorrer de cada ano são realizadas atividades relacionadas à sustentabilidade, desenvolvendo o público interno para as diferentes normas, conforme citado abaixo:

- Treinamentos internos:

- Manejo Florestal – Interpretação e aplicação dos princípios das normas de certificação florestal reconhecida internacionalmente, incluindo alterações e atualizações dos padrões vigentes, formas de adequação e prazos determinados pela norma. Público-alvo: gestores e regionais da TANAC/TANAGRO.

- Madeira Controlada e Cadeia de custódia - Interpretação e aplicação dos princípios das normas de certificação florestal reconhecida internacionalmente, incluindo

alterações e atualizações dos padrões vigentes, formas de adequação e prazos determinados pelas normas.

Público-alvo: colaboradores das unidades fabris TANAC Montenegro e Rio Grande.

Inclui parte prática *in loco*, com auditoria de fornecedores e relatório da auditoria interna com a condução por especialista da empresa terceira chamada RBG. Nesta vistoria inclui-se um *checklist* com a verificação do atendimento a todos os quesitos solicitados nas referidas normas florestais.

- Certificação SBP (*Sustainable Biomass Partnership*) – Conceitos da norma relacionada à biomassa, revisão de procedimentos internos relacionados ao tema, bem como “SAR (SBP *Audit Report*) on energy and carbono data for pellets and wood chips” e SBR (*Supply Base Report*). Treinamento realizado pela empresa RBG Conhecimento (conforme contrato com a TANAC).

- ISO 14.001 - Interpretação e aplicação dos princípios da norma, incluindo alterações e atualizações dos padrões vigentes, formas de adequação e prazos determinados pela norma. Público-alvo: formação de equipe interna auditora e, para os colaboradores das unidades TANAC Montenegro e Rio Grande referente a revisão adequada de normas e procedimentos internos relacionados ao tema controle dos aspectos e impactos ambientais.

- Conscientização ambiental interna ministrada por colaborador habilitado.

Público-alvo: Líderes TANAGRO, setor matéria-prima e gestores TANAC.

Abrangência: 40 pessoas/ano.

KPI realizado:

Período 1 = 90 horas técnicas

Período 2 = 162 horas técnicas

Período 3 = 244 horas técnicas

o Viveiristas

Desenvolvido o Projeto Qualificar envolvendo viveiristas do RS, sendo a abrangência o entorno de Montenegro. As famílias beneficiadas pelas práticas recebem insumos, descritos no relatório semente doadas, além de receberem pela entrega de muda, sendo discriminados os valores de compra dos viveiristas. Iniciativas como o Prêmio Viveiro de Qualidade TANAC valoriza as qualidades das mudas entregues, com reconhecimento simbólico para os participantes. Para TANAGRO, é priorizado mudas produzidas em tubetes, cujo valor atual tem variado entre R\$ 270 e R\$ 300 sem frete (caso o viveirista entregue a muda diretamente na fazenda, o frete é incluído no preço da muda), dependendo da apresentação da muda - com e sem tubete.

Esse programa tem sido aberto a proprietários de viveiros, a iniciativa visa qualificá-los tecnicamente para o exercício das suas atividades. Local: unidades de Montenegro (RS) e Triunfo (RS).

Público-alvo: Proprietários de viveiros das regiões atendidas pelas empresas. A edição do projeto está na 16ª e o último evento ocorreu em 2019 devido à pandemia da Covid-19. Os critérios para a premiação incluem desde a necessidade de atendimento a requisitos legais ambientais e trabalhistas, como de qualidade da muda.

De acordo com o documento intitulado "Projeto Qualificar", de 2005, disponibilizado pela TANAC, o objetivo é qualificar as propriedades fornecedoras de mudas de Acácia-negra, através da melhoria das mudas produzidas no mercado, a partir de uma semente de origem conhecida. Para efeito de pontuação para os viveiristas que aderiram ao Projeto Qualificar, são considerados os seguintes itens, conforme **Figura 1.5-1**.

Figura 1.5-1: Critérios de avaliação a partir de 2019 (TANAC, 2005).

Item	Pontuação
Aspectos Legais/Formalização do Viveiro	
a) Cadastro no RENASEM (Registro Nacional de Sementes e Mudanças) - MAPA	1,0
b) Funcionários registrados formalmente	1,0
Sementes	
a) Sementes adquiridas de fornecedores registrados no RENASEM	1,0
Qualidade das mudas	
a) Sem presença de pragas e doenças	1,0
b) Mudanças com bom aspecto nutricional	1,0
c) Formação do sistema radicular	1,0
d) Diâmetro de colo ≥ 2 mm, altura entre 15 e 35 cm e uma única muda por embalagem no momento da expedição	1,0
Infraestrutura e Organização do local de trabalho	
a) Organização do local de trabalho (limpeza, resíduos...)	0,5
b) Controle de informações sobre a produção, aplicação de adubos e agrotóxicos	0,5
c) Vestiário e uniforme para funcionários	0,5
Segurança dos Trabalhadores	
a) Fornecimento de EPI's para os funcionários	0,5
b) Funcionários com treinamento para aplicação de agrotóxicos	0,5
c) Depósito adequado para armazenamento de produtos químicos	0,5
Total	10

Sistemática: Os viveiros florestais que produzem mudas de Acácia Negra são convidados a participar; é constituída uma comissão julgadora formada por pessoal técnico da empresa, das EMATER's e das Secretarias de Agricultura dos municípios envolvidos e interessados em participar. Os viveiristas distribuem questionários, juntamente com manual básico de orientações de plantio a todos os compradores de mudas (plantadores ou proprietários); os questionários são devolvidos à empresa TANAC S.A.; também há um questionário próprio aos viveiristas que aderem à avaliação.

O corpo técnico da empresa realiza no mínimo duas visitas anuais em cada viveiro participante, sendo uma no início das atividades ou no período intermediário da produção e outra na época da expedição das mudas, servindo para avaliação e para

orientações técnicas; são definidos padrões mínimos de qualidade para mudas embaladas e para os plantios propriamente ditos, que servem de referência e orientação geral.

Por último é instituído um prêmio para os melhores viveiros em qualidade e produtividade, de acordo com a pontuação definida em regulamento (**Figura 1.5-1**), dentro de cada categoria (pequenos, com produção até 750 mil mudas; médios, de 750 mil a 2 milhão de mudas; grandes, acima de 2 milhão de mudas anuais).

Prêmios: Certificados/Placas de Qualidade, diferenciadas das atuais/Prêmio diferenciado, um final de semana com acompanhante em cidade turística.

KPI realizado:

Período 1 = 2.103 Kg de sementes

Período 2 = 1.722 Kg de sementes

Período 3 = 1.221 Kg de sementes

- **Parcerias TANAGRO**

O objetivo foi garantir o volume de plantio, através de um manejo correto das florestas da TANAGRO por meio do arrendamento de terras, fazendas próprias e parcerias com a comunidade local.

As áreas de floresta respeitam os volumes de áreas preservadas, sendo que o praticado pela TANAGRO transcende o requisito legal, mantendo as áreas de preservação, áreas nativas protegidas e monitoradas, através do arrendamento de terras, fazendas próprias e parcerias com a comunidade local. Fator que incrementa a economia local no entorno das fazendas administradas.

Para isto, realizou-se uma avaliação inicial da base florestal TANAGRO atual, que foi concluída como o 1º passo para este projeto. Os itens priorizados para negociação das áreas apresentaram como características avaliadas: legalidade ambiental, proximidade de Rio Grande, proximidade do maciço florestal, facilidade de acesso, IMA (Incremento Médio Anual) esperado, uso efetivo da terra, declividade, dentre outros itens.

KPI realizado:

Período 1 = 2.269 ha

Período 2 = 5.515 ha

Período 3 = 4.126 ha

- **Fomento e Doações de Mudas para minifúndios**

Esta ação inclui além da doação de fertilizantes e mudas, o contrato com intenção de compra pela TANAC e o incremento financeiro no planejamento da matéria-prima, o que viabiliza maior negociação com pequenas propriedades, ampliando áreas fomentadas e novas áreas para plantio. Importante ressaltar que, as doações realizadas ao fomentado pela TANAC não

são cobradas e/ou descontadas quando da compra da madeira pela TANAC, uma vez que a empresa tem preferência na compra das madeiras e cascas e o preço estabelecido é o de mercado, conforme contrato firmado entre ambas as partes.

De acordo com o Programa de Fomento Florestal (2020), disponibilizado pela TANAC, o objetivo é estabelecer parceria florestal junto ao Acacicultor/Produtor por meio de fornecimento de mudas, adubos, insumos, entre outros e trazer benefícios a esses produtores, como venda garantida da produção (madeira e casca), obtenção de recursos que possibilitam o plantio, diversificação e receita programa na propriedade, assistência técnica e tecnologia florestal de ponta, oportunidade de investimento sustentável.

Para a comunidade e meio ambiente, este tipo de ação fortalece a cadeia produtiva da Acácia Negra, gera empregos e renda no campo, geração de impostos e proteção e conservação das áreas florestais naturais.

KPI realizado:

Período 1 = 343 produtores e 20.937.650 mudas

Período 2 = 293 produtores e 9.987.250 mudas

Período 3 = 305 produtores e 5.687.650 mudas

- **Divulgação de programas de fomento e arrendamento.**

Tem o objetivo de divulgar e orientar, por meio de campanhas publicitárias, visando à obtenção de novos parceiros.

De acordo como documento "Programa de divulgação de Arrendamentos e Fomento Florestal" (2021) disponibilizado pela TANAC, os meios de comunicação a serem utilizados para tal divulgação foram por meio de rádios e jornais locais dos municípios do estado abrangendo as regiões de Encruzilhada do Sul, Piratini, Cristal, Montenegro, Triunfo e Região da Serra. Além disso, foram feitos banners e cartazes para divulgação no interior.

KPI realizado:

Período 1 = 10 postagens

Período 2 = 2.000 livretos e manuais

Período 3 = 4.000 livretos e manuais

A **Tabela 1.5-1** apresenta uma síntese dos temas materiais, mostrando os programas implementados pela TANAC, conforme descritos acima, e seus respectivos KPIs e investimentos ao longo do período retroativo de 36 meses. Além disso, faz o enquadramento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Tabela 1.5-1: Síntese dos temas materiais, e os programas implementados com seus respectivos KPIs ao longo dos 36 meses retroativos. Apresenta também o enquadramento em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Temas Materiais	Projeto/ Indicador	KPI Realizado	Ação a ser monitorada (COMO)	ODS	Metas ODS
Gestão Sustentável da Floresta	Desenvolvimento Social	<p>Período 1: 90 horas técnicas Período 2: 162 horas técnicas Período 3: 244 horas técnicas</p>	<p>Foram treinados internamente sobre Madeira Controlada, Manejo Florestal, Norma de certificação florestal reconhecida internacionalmente e SBP (Consultoria), ISO 14001. Líderes TANAGRO, matéria-prima, gestores TANAC, bem como auxílio no relatório de emissões e assessorias técnicas necessárias para assuntos relacionados às normas. Preparando e desenvolvendo os colaboradores TANAC para adequada assistência técnica junto aos produtores.</p>	12	<p>12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais</p>
	Parcerias TANAGRO (área total plantada)	<p>Período 1: 2.269 ha Período 2: 5.515 ha Período 3: 4.126 ha</p>	<p>As áreas de floresta respeitam os volumes de áreas preservadas, sendo que o praticado pela TANAGRO transcende o requisito legal, mantendo as áreas de preservação, áreas nativas protegidas e monitoradas, através do arrendamento de terras, fazendas próprias e parcerias com a comunidade local. Fator que incrementa a economia local no entorno das fazendas administradas.</p>	12	<p>12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais</p>

Temas Materiais	Projeto/ Indicador	KPI Realizado	Ação a ser monitorada (COMO)	ODS	Metas ODS
	Fomento com minifúndios	Período 3: 305 produtores Período 2: 293 produtores Período 1: 343 produtores	Foram doados mudas e adubos para plantio de Acácia Negra nas áreas fomentadas, com assistência técnica e contrato com intensão de compra. Incentivando as comunidades locais ao plantio e manutenção das áreas, com parcerias que passam de pais para filhos, sendo evidenciado alguns casos de relação com os minifúndios com mais de 30 anos de parceria. Decorrente das compras de lenha e casca dos minifúndios, agricultores, familiares e as comunidades locais se desenvolvem gerando movimento na economia destas localidades.	11 & 15	15.2.1 - Progressos na gestão florestal sustentável 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
		Período 3: 5.687.650 Mudanças Período 2: 9.987.250 Mudanças Período 1: 20.937.650 Mudanças	Doar as mudas para plantio nas áreas fomentadas	12 e 15	15.2.1 - Progressos na gestão florestal sustentável 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

Temas Materiais	Projeto/ Indicador	KPI Realizado	Ação a ser monitorada (COMO)	ODS	Metas ODS
Desenvolvimento de comunidades	Divulgar programas de fomento e arrendamento.	<p>Período 3: 4000 livretos e manuais</p> <p>Período 2: 2000 livretos e manuais</p> <p>Período 1: 10 postagens</p>	<p>Foram criados materiais (campanha publicitária) com foco em novos parceiros, disseminando conhecimento e fortalecimento das parceiras.</p> <p>Programa arrendamento e fomento: desenvolvido materiais de apoio, tais como: Guia do Acacicultor, Programa de Fomento Florestal TANAC e outros.</p> <p>Desde 2020, se iniciou uma nova etapa de divulgação da marca, fomento, arrendamentos utilizando parceria com agência.</p>	15	15.b - Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Viveiristas (agricultor familiar)	<p>Período 1: 2103 Kg de sementes</p> <p>Período 2: 1722 Kg de sementes</p> <p>Período 3: 1221 Kg de sementes</p>	<p>Desenvolvido o Projeto Qualificar envolvendo viveiristas do RS, sendo a abrangência o entorno de Montenegro. As famílias beneficiadas pelas práticas recebem insumos, descritos no relatório semente doadas, além de receberem pela entrega de muda, sendo discriminados os valores de compra dos viveiristas. Iniciativas como o Prêmio Viveiro de Qualidade TANAC valoriza as qualidades das mudas entregues, com reconhecimento simbólico para os participantes. Para TANAGRO, é priorizado mudas produzidas em tubetes, cujo valor atual tem variado entre R\$ 270 e R\$ 300 sem frete (caso o viveirista entregue a muda diretamente na fazenda, o frete é incluído no preço da muda), dependendo da apresentação da muda - com e sem tubete.</p>	13	<p>13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima</p> <p>15.9 - Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas</p>

Temas Materiais	Projeto/ Indicador	KPI Realizado	Ação a ser monitorada (COMO)	ODS	Metas ODS
	Promover a Educação socioambiental nas comunidades do entorno	<p>Período 3: 08 visitas 218 pessoas</p> <p>Período 2: Pandemia</p> <p>Período 1: Pandemia</p>	<p>Foram desenvolvidos projetos de educação socioambiental presenciais conforme descrição e resumo evidenciados no Projeto Abrace a Natureza. Durante a pandemia, as visitas foram suspensas, porém as ações de doações continuaram a ser realizadas para comunidades locais, vinculadas a limpeza de ruas, doação para escolas, desenvolvimento social nas comunidades locais de atuação.</p>	13 e 15	<p>13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima</p> <p>15.9 - Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas</p>
		<p>Período 1: 122 pessoas</p> <p>Período 2: pandemia</p> <p>Período 3: pandemia</p>	<p>A trilha ecológica Caminho da Figueira é um espaço conservado e mantido pela TANAGRO, com apresentação das políticas, material de espécies protegidas e como funciona o avistamento de fauna e flora. Destinada a crianças e acadêmicos.</p>	13 & 15	<p>13.3 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima</p> <p>15.9 - Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas</p>

Temas Materiais	Projeto/ Indicador	KPI Realizado	Ação a ser monitorada (COMO)	ODS	Metas ODS
	<p>Criar e manter a certificação grupo</p>	<p>464 ha</p>	<p>Desenvolvidas (14/09/18) áreas de pequenos produtores para desenvolver o escopo da certificação <i>Slimf</i> (certificação de manejo florestal para pequenos produtores), garantindo o aporte financeiro. Auxílio com pequenos materiais de impressão e destinação de resíduos em fornecedor homologado.</p>	<p>15</p>	<p>15.2.1 - Progressos na gestão florestal sustentável 15.b - Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento</p>

Fonte: TANAC/TANAGRO, 2021.

<p>LEGENDA:</p> <p>Período 3: 01/08/2018 e 31/07/2019</p> <p>Período 2: 01/08/2019 e 31/07/2020</p> <p>Período 1: 01/08/2020 e 31/07/2021</p>

PARTE 2

2.1. Escopo e Metodologia

O escopo desta verificação abrangeu a análise de:

- Documentações relacionadas ao projeto entregues pela TANAC, elaboradas pela mesma e por empresas de consultoria contratadas pela TANAC. Tais evidências estão mencionadas no *Check List* de Verificação do BUREAU VERITAS, para o rastreo e confiabilidade deste SPO;
- Justificativa para a emissão de *Social Bond* e a consistência com a estratégia geral de sustentabilidade e negócios da companhia;
- Definição e aplicação de metodologia/métricas para monitoramento das ações em pauta;
- Instrumento particular de escritura da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para colocação provada, da TANAC S.A.;
- Rastreabilidade dos dados que compõem os programas ambientais e sociais, bem como a devida alocação dos recursos financeiros (exatidão dos dados que compõem os KPIs);
- Divulgação das informações sobre o uso de recursos (destinação de recursos a fim de atendimento ao cerne técnico no tocante aos atributos socioambientais.

2.2 Responsabilidades da TANAC e do BUREAU VERITAS

A obtenção dos dados analisados por nossa equipe é de inteira responsabilidade da administração da TANAC. O BUREAU VERITAS é responsável por fornecer uma opinião independente à TANAC, de acordo com o escopo de trabalho definido nesta declaração.

2.3. Limitações e Excluições

O escopo desta verificação foi o Limitado aos programas já realizados nos últimos 36 meses e de acordo com o escopo avaliado “incremento florestal para o fornecimento de madeira e casca de Acácia Negra para a TANAC”, de acordo com o protocolo interno do BUREAU VERITAS para verificação de Títulos de Sustentabilidade. Este escopo difere do Razoável por ter ênfase na verificação de sistemáticas adotadas que permitam a geração de dados confiáveis e rastreáveis.

Foi excluída desta verificação qualquer avaliação de informações relacionadas à (ao):

- ✓ Atividades fora do período contemplado nesta Declaração;
- ✓ Atividades não correspondentes ao presente escopo de verificação.

O processo de verificação traz, em função de seu escopo Limitado, algumas restrições quanto à identificação de erros.

Em função das características das operações de *Social e Green Bonds*, esclarecemos que nossa verificação é restrita à análise de aderência aos Princípios dos SBPs e GBPs e à elegibilidade dos programas específicos relatados no item **1.5 Sobre os Programas Sociais e Ambientais**.

Ressaltando que não opinamos a respeito do nível de atendimento a requisitos legais por parte da TANAC e TANAGRO.

2.4. Parecer Técnico

2.4.1. Sobre as ações sociais e ambientais.

As escolhas dos programas citados no item 1.5 deste relatório demonstram alinhamento adequado com:

- (1) A política de ESG da TANAC, atualizada em 2021;
- (2) Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da ONU;
- (3) A estratégia assumida pela empresa.
- (4) Princípios do ICMA:

GBP: *Environmentally sustainable management of living natural resources and land use (including environmentally sustainable agriculture; environmentally sustainable animal husbandry; climate smart farm inputs such as biological crop protection or drip-irrigation; environmentally sustainable fishery and aquaculture; environmentally sustainable forestry, including afforestation or reforestation, and preservation or restoration of natural landscapes);*

and

SBP: *Socioeconomic advancement and empowerment (e.g. equitable access to and control over assets, services, resources, and opportunities; equitable participation and integration into the market and society, including reduction of income inequality).*

2.4.2. Sobre a definição dos ODSs e respectivos monitoramentos.

Os ODSs da TANAC foram analisados em relação à sua completude com base nos SBPs e GBPs e em coerência com a governança da empresa. Para tal análise, realizamos uma série de entrevistas com gestores e analisamos a documentação enviada pela TANAC de forma detalhada. Em nosso entendimento, a TANAC tem uma governança bem estruturada para responder às demandas de *stakeholders* e se posicionar proativamente em relação aos desafios sociais e ambientais durante o transcorrer da alocação do recurso frente ao pretendido CRA “Sustentável”. Conforme foi possível verificar em seus compromissos via os ODSs, a TANAC se encontra alinhada aos compromissos do *Market Association* (ICMA).

Nossa argumentação expressa nessa SPO se deu com base, entre outros, na análise da estrutura existente visando o atendimento normativo da certificação florestal reconhecida internacionalmente, por meio da qual a gestão do monitoramento das ações socioambientais é robusta e possuem um bom nível de transparência e rastreabilidade das informações. Portanto foi possível assegurar o compromisso da TANAC em alcançar os ODSs aqui apresentados com definição clara de suas condições de validade.

2.4.3 A abrangência dos programas e os seus compromissos

As abrangências dos referidos programas da TANAC/TANAGRO não somente asseguram uma boa gestão florestal de seus ativos próprios, como propiciam melhorias nas propriedades rurais de seus fornecedores de madeira e casca, além de contribuir para a geração de empregos diretos e indiretos. Além disso, através da certificação em grupo em norma florestal reconhecida internacionalmente e àqueles proprietários rurais que ainda não estão certificados, todos os 100% de seus fornecedores de madeira e/ou casca passam antes da compra, por um processo de verificação de gestão de manejo florestal, visando assegurar que a madeira não advém de florestas que não cumprem com o código florestal brasileiro e de conversão de floresta nativa para plantio, bem como sem conflitos com terras indígenas e outras comunidades tradicionais. O atendimento à legislação trabalhista também é checado em visitas em campo e análise documental pertinente. São retidos de registros documentados do resultado dessa homologação dos fornecedores, o que permite garantir a rastreabilidade necessária. Por essa razão, a capacitação dos colaboradores TANAC/TANAGRO para adequada assistência técnica junto aos produtores via o programa de Desenvolvimento Social é de suma importância.

Vale destacar o impacto positivo através do programa desenvolvido o “Projeto Qualificar” envolvendo viveiristas do estado do Rio Grande do Sul, o que traz engajamento no enquadramento da qualidade das mudas fornecidas, agregando valores na relação de “cliente e fornecedor” X “TANAC e produtores de mudas.”

A doação de mudas, adubos e transferência de conhecimento técnico do pessoal da TANAC/TANAGRO através do programa de Fomento com minifúndios também contribui na geração de empregos, melhores condições de trabalho em campo e preservação ambiental, uma vez que conforme mencionado acima, todos os fornecedores de madeira e casca são submetidos à verificação via requisitos de “Madeira Controlada”, seguindo os critérios da certificação florestal reconhecida internacionalmente.

Por fim, a abrangência também inclui indiretamente a comunidade do entorno, com benefícios de preservação ambiental e geração de empregos, ambos relevantes em situações frente à pandemia da Covid-19 (anos 2020 e 2021) e efeitos de alterações climáticas na região Sul.

2.4.4 Gestão e monitoramento do projeto

Evidenciamos a gestão dos programas da TANAC, que contempla uma sistemática com um painel de indicadores, com definição clara das etapas, prazos, status, responsabilidades e recursos necessários para a execução e análise de eficácia para cada avanço. Por meio desse painel é possível rastrear e evidenciar a evolução dos programas pela ótica ambiental e social.

Vale destacar também que a TANAC possui uma cultura de gestão ambiental; saúde e segurança e social bem estruturada, sendo inclusive certificada nas normas ISO 9001:2015; ISO14001:2015 e Certificação Florestal reconhecida internacionalmente, o que contribuirá na gestão e monitoramento dos indicadores aqui assumidos. Salientamos também que por meio dos mecanismos de certificação florestal, como a verificação documental e checagem em campo, que visam averiguar o cumprimento das legislações trabalhistas, posse de terra, ausência de conflitos com comunidades tradicionais, tais como indígenas e quilombolas e cumprimento das legislações frente ao Código Florestal Brasileiro, já são práticas da TANAC desde o ano de 2004. Essa verificação inclui assegurar que as florestas

plantadas de Acácia Negra compradas de terceiros, cerne do objeto de despesas vinculadas a este CRA (incremento florestal), não advêm de florestas nativas convertidas, ou seja, não é permitida a compra de madeiras e/ou cascas de áreas de desmatamentos florestais. Isso poderá ser rastreado por meio dos registros de auditorias internas realizadas pela área de compra de madeira da TANAC. Contudo, muito antes disso, a TANAC vem seguindo a legislação florestal brasileira desde a fundação em 1948.

Vale ressaltar que esta análise verificou os aspectos ambientais e sociais dos projetos investidos pela TANAC em até 36 meses passados à data desta operação. A análise visou capturar a contribuição ambiental e social dos investimentos aplicados, de forma que possibilita a TANAC o reembolso destas despesas que geraram adicionalidade ambiental e social.

2.5 Gestão de Receitas

Os recursos captados com o Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) serão gerenciados pela tesouraria da TANAC para reembolso de despesas relacionadas à compra de madeira e cascas de Acácia Negra feito com até 36 meses passados à data desta operação. A Companhia apresentou ao time do Bureau Veritas toda a documentação que comprova a destinação de recursos referente à compra de madeira e cascas de acácia no período de *lookback*, bem como comprova a relação da adicionalidade gerada por meio desta atividade. Da mesma forma, a Companhia não irá utilizar o mesmo lastro social para mais de uma captação, evitando a dupla contagem, que será proibida.

2.6 Uso de Receitas

Conforme definido na minuta do Instrumento particular de escritura da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para colocação provada, da TANAC S.A. A Emissão será realizada em série única.

O valor total da Emissão será de até 200.000 (duzentas mil) Debêntures, todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão, observada a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures. A quantidade total de Debêntures objeto da Emissão será definida de acordo com a demanda apurada no Procedimento de *Bookbuilding*, a qual será refletida por meio de aditamento a esta Escritura de Emissão, sendo dispensada a realização de novo ato societário da Emissora para tanto e sem necessidade de prévia Assembleia Geral de Titulares de CRA.

Os recursos obtidos pela Emissora em razão da integralização das Debêntures deverão ser destinados integral e exclusivamente em decorrência de suas atividades junto a produtores rurais, no âmbito da indústria do agronegócio, em especial, por meio do emprego dos recursos no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas ocorridas em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses da Data de Emissão relacionados à compra de madeira e casca de madeira pela Emissora, quer em estado natural, quer tendo sido submetidas ao processo de descascamento, nos termos do artigo 165 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971, de 13 de novembro de 2009, conforme alterada, parágrafo 1º do artigo 23 da Lei 11.076 e do artigo 3º, inciso I e II, e parágrafos 1º, 2º, 7º e 8º, da Instrução CVM 600, bem como o inciso II do parágrafo 4º do artigo 3º da Instrução CVM 600, na forma prevista em seu objeto social e no curso ordinário de seus negócios.

3.6.1.1 A madeira e a casca de madeira objeto da Destinação de Recursos, no âmbito dos Contratos com Produtores Rurais, enquadram-se no conceito de produto agropecuário nos termos do artigo 3º, inciso I e parágrafo 1º da Instrução CVM 600, pois são produtos in natura, ou seja, em estado natural, de origem vegetal, que não sofrem processo de beneficiamento ou industrialização, exceto pelo descascamento, conforme permitido no artigo 3º, parágrafo 2º, inciso I, da Instrução CVM 600. As Debêntures vencerão em 15 de agosto de 2027, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, em razão da ocorrência de um dos Eventos de Vencimento Antecipado ou de resgate antecipado das Debêntures, conforme previsto no referido Instrumento.

2.7 Características dos Títulos (Relato)

Na documentação apresentada pela TANAC e verificada pela equipe do BUREAU VERITAS, fica claro quanto aos requisitos socioambientais mínimos que estão associados a esta operação financeira. Enfatizam-se alguns aspectos relevantes:

- Os recursos foram gerenciados pela tesouraria da TANAC até sua alocação completa nos programas descritos no item 1.5 desse SPO.
- A TANAC alocou totalmente os recursos oriundos da operação, dentro do período de 36 meses (três anos) passados à data desta operação, e que foram comprovados pelo BUREAU VERITAS sua contribuição positiva para o meio ambiente e sociedade.

2.8 Divulgação

O Parecer e todos os compromissos formais exigidos pelo BUREAU VERITAS serão disponibilizados na íntegra na página da rede mundial de computadores da Emissora (www.tanac.com.br), bem como será enviada uma cópia eletrônica (pdf) para os investidores e para o Agente Fiduciário em conjunto com os demais documentos da Oferta Restrita, e para a B3.

No prazo de até 1 (um) ano após a emissão do Parecer, o BUREAU VERITAS deverá atualizar o Parecer, mediante a emissão de um novo parecer, o qual também será disponibilizado ao mercado, ao Agente Fiduciário e à B3.

2.9 Validade

A presente declaração tem validade condicionada às condições da execução do projeto da TANAC, que prevê a sua revisão em caso de mudanças substanciais na governança e/ou estratégia da TANAC. Em caso de mudanças, todas as partes devem ser comunicadas, incluindo o BUREAU VERITAS.

2.10 Declaração de Independência e Imparcialidade

O BUREAU VERITAS é uma empresa independente de serviços profissionais especializado em sistemas de gestão de Qualidade, Meio Ambiente e Sustentabilidade, entre outros, com mais de 185 anos de experiência em serviços de verificação independente.

O BUREAU VERITAS possui um sistema de gestão da qualidade, certificado por terceira parte, de acordo com o qual mantém políticas e procedimentos documentados para o cumprimento de requisitos éticos, profissionais e legais.

A equipe de verificação não possui qualquer vínculo com a TANAC, conduzindo esta verificação de forma independente.

O BUREAU VERITAS implantou e aplica um Código de Ética em todo o seu negócio para garantir que seus colaboradores mantenham mais altos padrões de ética, integridade, objetividade, confidencialidade e competência/comportamento profissional em suas atividades cotidianas.

CONTATO

www.bureauveritascertification.com.br/faleconosco.asp
telefone (11) 2655-9000.

São Paulo, agosto de 2021.

Juliana Bueno Colpas – Auditora líder

Tatiana Mascari Parizotto – Auditora membro

Marlon de Castro Marabuto – Especialista financeiro

Equipe multidisciplinar: BUREAU VERITAS Certification – Brasil